RESOLUÇÃO UNIV № 007, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Homologa Portaria R. nº 291/2017 que aprovou o novo Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos, da UEPG.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 22 de junho de 2017, considerando,

o Parecer CEPE nº 020, de 09 de maio de 2017; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 18.460/2016*, homologou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica homologada a Portaria R. nº 291, de 24 de maio de 2017 que aprovou *ad referendum* deste Conselho, o novo Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos – CEP, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

Art. 2º Fica revogado o Art. 2º e o Anexo da Resolução UNIV nº 6, de 25 de março de 2003.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas, **Reitor**.